

## TERMO DE USO DE SERVIÇOS/PRODUTOS 2B COMPANY LTDA

O presente termo rege as relações entre, de um lado, 2B COMPANY LTDA., sociedade empresária regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.790.599/0001-33, com sede na R. Teotônio Vilela, 120-B, Jardim São Rafael, São Carlos, São Paulo, Brasil, CEP 13.568-000, doravante denominada “2B” e, de outro lado, pessoa física ou jurídica, usuária do sistema da 2B, através do acesso ao site [www.2baligner.com.br](http://www.2baligner.com.br), doravante denominada CONTRATANTE, que deverá aceitar este termo de uso e todas as políticas que o regem, inclusive as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a 2B é uma empresa brasileira de inteligência e tecnologia para dentistas, que desenvolve e comercializa produtos e serviços associados ao diagnóstico e planejamento odontológico, visando promover saúde e bem estar para os pacientes da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que os serviços de diagnóstico, planejamento, prototipagem e fabricação de alinhadores serão comercializados conforme pedido a ser realizado pela CONTRATANTE exclusivamente no sítio eletrônico da 2B encontrado em [www.2baligner.com.br](http://www.2baligner.com.br);

CONSIDERANDO que a 2B elaborará o planejamento ortodôntico, sob supervisão e responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE, mediante a aprovação por meio digital (e-mail, WhatsApp) oferecido pela 2B;

CONSIDERANDO que a 2B disponibilizará à CONTRATANTE, o link de acesso ao caso planejado, necessário para a devida abertura, visualização, correção e aprovação do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO que caso a CONTRATANTE opte por fazer o planejamento, de modo a contratar a 2B apenas para fabricação dos alinhadores, a CONTRATANTE deverá oferecer à 2B, em qualquer tempo e de forma gratuita, o conjunto de arquivos do tipo STL nos padrões estabelecidos pela 2B, que serão usados para a prototipagem dos modelos 3D e fabricação dos alinhadores;

As partes resolvem, de livre e espontânea vontade e na melhor forma de direito, firmar o presente termo de utilização de serviços 2B, para fixação de regras e condições aplicadas aos pedidos realizados pela CONTRATANTE e o fazem de acordo com as cláusulas que se seguem:

### 1. DOS TERMOS GERAIS DO ACORDO

Este termo tem como objetivo estabelecer as regras e condições dos serviços de diagnóstico, planejamento, prototipagem e fabricação de alinhadores, nos termos dos CONSIDERANDOS descritos anteriormente, pedidos pela CONTRATANTE à 2B.

Esse termo deverá ser analisado, necessariamente, em conjunto com o pedido realizado, no qual constará as especificações do planejamento e dos alinhadores a serem produzidos, bem como dos serviços a serem prestados pela 2B à CONTRATANTE.

### 2. DO PEDIDO

2.1 O pedido da CONTRATANTE será realizado exclusivamente por meio do sítio eletrônico disponível em [www.2baligner.com.br](http://www.2baligner.com.br), de acordo com as instruções e etapas determinadas pela 2B para finalização do pedido.

2.2 A CONTRATANTE se responsabiliza pela veracidade e completude das informações disponibilizadas à 2B na realização do pedido, bem como garante que informará todos os dados necessários à realização do serviço/produtos.

2.3. O pedido será considerado recebido quando encaminhado à 2B por meio do sítio eletrônico indicado no item 2.1. e conforme as instruções e etapas indicadas pela equipe de atendimento da 2B.

### 3. DA ALTERAÇÃO DO PEDIDO

3.1. O pedido recebido poderá ser alterado, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE, desde que a solicitação ocorra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a inclusão no sítio eletrônico da 2B.

3.2. As eventuais alterações nos pedidos, desde que realizadas no prazo previsto na cláusula 3.1, deverão ser solicitadas mediante encaminhamento de mensagem pelo WhatsApp de contato disponível no sítio eletrônico indicado no item 2.1 ou para o e-mail sac@2baligner.com.br, sob pena de processamento do pedido conforme inicialmente realizado.

3.2.1. Caso as alterações solicitadas pela CONTRATANTE incorram em diferença de preço, os valores pagos a maior serão restituídos pela 2B à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.2.2. Quando da troca por serviços de maior valor a diferença será cobrada à parte, conforme o novo pedido.

3.3. As alterações solicitadas pela CONTRATANTE após decorrido o prazo previsto na cláusula 3.1 serão automaticamente caracterizadas como um novo pedido e sofrerão cobrança de valor a ser determinado pela 2B.

#### 4. DO CANCELAMENTO DO PEDIDO

4.1. A CONTRATANTE poderá cancelar o pedido, sem a incidência de qualquer encargo adicional, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do envio deste pelo site indicado na cláusula 2.1, hipótese em que a 2B retornará integralmente os valores eventualmente pagos pela CONTRATANTE.

4.2. Caso a CONTRATANTE opte por cancelar o pedido após o encerramento do prazo estabelecido na cláusula 4.1, a 2B reterá o valor integral pago pelo serviço a título de remuneração pelo trabalho eventualmente já realizado.

4.2.1. A retenção do valor encontra amparo no caráter eminentemente personalizado dos alinhadores, confeccionados sob medida para atender às especificidades do caso individual. Tal particularidade os torna produtos exclusivos, insubstituíveis e desprovidos de valor comercial para terceiros, inviabilizando sua eventual alienação.

4.2.2. Caso o produto/serviço já tenha sido produzido pela 2B quando do cancelamento realizado nos termos dispostos na cláusula 4.2, este permanecerá disponível à CONTRATANTE para manifestação de interesse pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a contratação de frete para envio da mercadoria.

4.2.3. Ultrapassado o prazo disposto no item 4.2.2, sem manifestação de interesse da CONTRATANTE, a 2B se reserva no direito de descartar o produto por meios dos canais que considerar adequados para este fim.

4.3. A 2B não se responsabiliza por atrasos na entrega do produto quando decorrentes de terceiros prestadores de serviços, como por exemplo, mas não exclusivamente, do serviço postal e transportadora.

4.4. Caso o atraso na entrega dos serviços/produtos decorra de motivos técnicos de responsabilidade da 2B, a CONTRATANTE será comunicada imediatamente.

4.4.1. Diante da ocorrência do disposto no item 4.4, a CONTRATANTE poderá cancelar o pedido realizado, hipótese em que a 2B devolverá os valores pagos pela CONTRATANTE relativos os serviços/produtos não entregues.

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS PEDIDOS

5.1. A 2B se responsabiliza pela execução do pedido conforme as especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

5.2. A precisão do diagnóstico ou do planejamento, bem como a adaptação clínica do serviço de prototipagem e dos alinhadores dependerá da qualidade dos modelos físicos e/ou digitais e dos exames de imagens encaminhados pela CONTRATANTE à 2B, não sendo a 2B responsável por resultados decorrentes de informações providas de maneira incorreta ou inadequada pela CONTRATANTE.

5.2.1. A 2B resguarda o direito de avaliar a documentação submetida pela CONTRATANTE, sujeitando a confecção dos alinhadores à prévia aprovação técnica. Na hipótese de a documentação não atender aos requisitos técnicos indispensáveis, a 2B comunicará à CONTRATANTE a necessidade de ajustes, sendo o início da prestação do serviço condicionado à regularização da documentação.

5.3. O processamento do pedido terá início 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento dos arquivos pela 2B, salvo quando este prazo se der em dia não útil, hipótese em que o início do processamento será no primeiro dia útil subsequente.

5.3.1 Recebidos pela 2B todos os dados e informações necessários ao processamento do pedido, o resultado preliminar (planejamento ortodôntico) será entregue à CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento.

5.4. Após a entrega do resultado preliminar (planejamento ortodôntico) pela 2B, a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a 2B para discutir, alterar ou aprovar o respectivo resultado no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de entrega.

5.5. Realizado o eventual ajuste do resultado preliminar e após aprovado pela CONTRATANTE o planejamento realizado pela 2B, inicia-se o prazo de até 10 (dez) dias úteis para que o serviço/produto seja enviado à CONTRATANTE, excluindo-se desse prazo de 10 (dez) dias úteis o tempo de remessa do serviço postal ou da transportadora escolhida pela CONTRATANTE.

5.6. Caso a 2B tenha dúvidas quanto às informações fornecidas pela CONTRATANTE ou verifique a impossibilidade de produção do serviço solicitado, informará à CONTRATANTE imediatamente. Esta comunicação será causa interruptiva do prazo de entrega estabelecido na cláusula 5.5.

5.7. Caso as informações prestadas pela CONTRATANTE sejam inadequadas, insuficientes ou estejam em desconformidade com o protocolo de aquisição de imagens, disponível no sítio eletrônico indicado na cláusula 2.1, poderá a 2B, a seu exclusivo critério, suspender a execução do planejamento, informando a CONTRATANTE da necessidade de envio das informações adequadas.

5.8. A 2B responsabiliza-se apenas pela execução dos planejamentos realizados pela sua equipe, não tendo qualquer responsabilidade sobre eventuais erros no planejamento e execução dos procedimentos clínicos realizados pela CONTRATANTE, independentemente do software utilizado para tanto.

5.9. Como todo tratamento de saúde, a ortodontia realizada com alinhadores está sujeita a variáveis que podem interferir no resultado final do tratamento, tais como as características biológicas específicas de cada paciente, a colaboração do paciente em aderir ao tratamento e a aplicação correta da sequência clínica de procedimentos necessários para a boa evolução do tratamento. Assim, é possível que após a finalização dos produtos (alinhadores) iniciais seja necessário um complemento do tratamento, identificado neste termo por REFINAMENTO.

5.10. O REFINAMENTO será considerado como um novo planejamento, mediante ao envio de nova documentação atualizada. Os REFINAMENTOS são cobrados à parte, de acordo com a quantidade de alinhadores necessários, e passam pelo mesmo processo de discussão e aprovação entre 2B e CONTRATANTE.

5.10.1. Na hipótese de a CONTRATANTE requerer um novo pedido na modalidade de REFINAMENTO, ensejará a utilização, pela 2B, do crédito remanescente dos alinhadores anteriormente adquiridos. Caso o crédito seja insuficiente, a CONTRATANTE deverá suplementar o pagamento dos alinhadores adicionais.

## 6. DA ENTREGA

6.1. Os produtos e serviços serão entregues à CONTRATANTE, no endereço por ela indicado no cadastro realizado no sítio eletrônico apresentado na cláusula 2.1, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE arcar com todos os custos relativos ao envio e frete do produto.

6.2. Caberá à 2B providenciar o devido acondicionamento do produto e sua postagem pelo serviço postal ou transportadora indicada pela CONTRATANTE.

6.3. Taxas, impostos ou quaisquer outros valores cobrados em decorrência do transporte do produto serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

## 7. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) A CONTRATANTE responsabiliza-se por enviar à 2B imagens e dados de qualidade que possibilitem a realização adequada do serviço previsto no escopo deste termo;

- b) A CONTRATANTE assegura que possui qualificação profissional técnica exigida em lei para os procedimentos clínicos a serem realizados mediante a utilização do serviço/produto disponibilizado pela 2B;
- c) A CONTRATANTE responsabiliza-se inteiramente pelo planejamento aprovado junto à 2B e pelo procedimento clínico a ser realizado com o seu paciente;
- d) A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, promover qualquer modificação ou supressão das identificações das marcas da 2B que constarem nos serviços e produtos encaminhados/disponibilizados.
- e) A CONTRATANTE responsabiliza-se por todos os custos relativos à postagem do produto, bem como impostos e taxas decorrentes desse envio.
- f) A CONTRATANTE declara que obteve a autorização expressa, por escrito ou verbal, do paciente/cliente para realizar o compartilhamento de seus dados pessoais para fins de contratação dos serviços de planejamento e tratamento odontológico no sítio eletrônico da 2B, assegurando que a coleta e o tratamento dos referidos dados pessoais estão em estrita conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, e demais normas jurídicas aplicáveis.
- g) No cumprimento deste contrato, a CONTRATANTE está autorizada a publicar em suas mídias digitais os produtos com a marca 2B.

## 7.2 São obrigações e responsabilidades da 2B

- a) A 2B responsabiliza-se pela execução do planejamento solicitado pela CONTRATANTE e pela fabricação e envio dos produtos decorrentes desse planejamento e devidamente aprovados pela CONTRATANTE;
- b) A 2B envidará seus melhores esforços técnicos e profissionais para cumprimento do pedido realizado pela CONTRATANTE;
- c) A 2B compromete-se a cumprir os prazos apresentados neste termo de uso, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- d) A 2B compromete-se a acondicionar o produto adequadamente, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a forma de envio do produto.

## 8. ASSINATURA

8.1. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio eletrônico, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Ainda, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória no 2.200-2/01, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP- Brasil.”

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a adequação, conservação e condicionamento do serviço/produto após a sua entrega. No caso de serviço de prototipagem as guias deverão ser utilizadas em um prazo igual ou inferior a 30 dias da sua respectiva postagem e deverão ser mantidas em local fresco, com temperatura não superior a 25 graus Celsius e ao abrigo da luz.

9.2. A 2B não garante a efetividade e o resultado do procedimento clínico a ser realizado pela CONTRATANTE, sendo esse de inteira responsabilidade do CONTRATANTE.

9.3. A CONTRATANTE admite, desde já, que a 2B está isenta de pagar qualquer valor a título de indenização referente ao planejamento e ao tratamento clínico realizado. Ainda assim, e no caso de vir a ser imputada qualquer responsabilidade

desta natureza à 2B, a CONTRATANTE, na qualidade de responsável absoluto pelo planejamento e pelo tratamento odontológico, reembolsará o respectivo valor à 2B, acrescido de juros e correção monetária, bem como dos eventuais gastos incorridos com honorários advocatícios, custas judiciais e/ou despesas pertinentes.

9.4. A 2B se reserva no direito de não executar o serviço/produto caso identifique a existência de riscos médicos ou de segurança ao paciente.

## 10. DOS PRAZOS

10.1. Este termo entrará em vigor a partir da data de aceite realizado no sítio eletrônico da 2B ([www.2baligner.com.br](http://www.2baligner.com.br)), ficando vinculado ao pedido realizado.

## 11. DO FORO

Este termo será regulado pela legislação brasileira.

As partes elegem o foro da cidade de São Carlos, estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente termo.

©2025 - Todos os Direitos Reservados.

[Requisitos](#) | [Termos de Uso](#) | [Política de Privacidade](#)